

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2022/ARIS-MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PEQUENO VALOR
TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO PASSAGENS AÉREA

FORNECEDOR: ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 36.932.853/0001-09.

RATIFICO, o Procedimento Administrativo Nº 011/2022 de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PEQUENO VALOR**, cujo teor é a **AQUISIÇÃO PASSAGENS AÉREA**, através da empresa **ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA.**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 36.932.853/0001-09, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, 825 - Centro - Cuiabá/MT, CEP 78.005-370, pelo valor de **R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais)** em parcela única, conforme consta dos pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica, para que produza os desejados efeitos legais.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2022.

WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente da ARIS-MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2022/ARIS-MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PEQUENO VALOR
TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO

FORNECEDOR: PAIAGUÁS HOTEIS LTDA., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 01.982.156/0001-88.

RATIFICO, o Procedimento Administrativo Nº 010/2022 de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PEQUENO VALOR**, cujo teor é a **LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO**, através da empresa **PAIAGUÁS HOTEIS LTDA.**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 01.982.156/0001-88, estabelecida na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1718 - Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, CEP 78050-000, pelo valor total de **R\$ 3.084,00 (três mil e oitenta e quatro reais)**, em parcela única, conforme consta dos pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica, para que produza os desejados efeitos legais.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2022.

WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente da ARIS-MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2022/ARIS-MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PEQUENO VALOR
TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET

FORNECEDOR: PAIAGUÁS HOTEIS LTDA., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 01.982.156/0001-88.

RATIFICO, o Procedimento Administrativo Nº 005/2022 de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PEQUENO VALOR**, cujo teor é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET**, através da empresa **PAIAGUÁS HOTEIS LTDA.**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 01.982.156/0001-88, estabelecida na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1718 - Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, CEP 78050-000, pelo valor total de **R\$ 1.197,60 (UM MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)**, em parcela única, conforme consta dos pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica, para que produza os desejados efeitos legais.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2022.

WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente da ARIS-MT

Resolução n.º 14/2022 de 20 de dezembro de 2022

"Estima a Receita e Fixa a Despesa da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso - ARIS para o exercício financeiro de 2023."

O Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso - ARIS, o Sr. JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que os senhores prefeitos em reunião realizada em 20/12/2022 aprovam, e ele sanciona a seguinte resolução.

Art. 1º - Esta resolução estima a Receita e fixa a Despesa da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso - ARIS-MT, para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - O orçamento fiscal da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso - ARIS, para o exercício financeiro de 2023, discriminado pelos anexos integrantes desta resolução, estima à receita em **R\$ 3.143.047,32** (Três milhões, cento quarenta três mil, quarenta sete reais e trinta dois centavos), e despesa em igual valor.

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta resolução, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS		
Receitas Correntes	R\$	3.143.047,32
Receita Patrimonial	R\$	80.000,00
Transferência Corrente	R\$	3.059.547,32
Outras Receitas Correntes	R\$	3.500,00
Receitas de Capital	R\$	0,00
Transferência de Capital	R\$	0,00
Total Geral	R\$	3.143.047,32

Art. 4º - A despesa da Aris - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Estado de Mato Grosso - ARIS é fixada na forma dos anexos em **R\$ 3.143.047,32** (Três milhões, cento quarenta três mil, quarenta sete reais e trinta dois centavos), e será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta resolução, que apresentam o seguinte desdobramento:

I - POR CATEGORIA ECONÔMICA:

DESPESAS		
Despesas Correntes	R\$	2.550.000,00
Despesas de Capital	R\$	530.000,00
Reserva de Contingência	R\$	63.047,32
Total Geral	R\$	3.143.047,32

II - POR ÓRGÃOS DO GOVERNO:

1 - DA ADMINISTRAÇÃO		
ARIS- AGENCIA REGULADORA INT. MUN. DE SAN. DE MT	R\$	3.143.047,32
Total Geral	R\$	3.143.047,32

III - POR FUNÇÕES

1 - DA ADMINISTRAÇÃO		
17 - Saneamento	R\$	3.080.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$	63.047,32
Total Geral	R\$	3.143.047,32

IV - POR SUB-FUNÇÕES

1 - DA ADMINISTRAÇÃO		
122 - Administração Geral	R\$	3.080.000,00
999 - Reserva de Contingência	R\$	63.047,32
Total Geral	R\$	3.143.047,32

V - POR PROGRAMAS:

1 - DA ADMINISTRAÇÃO		
0015 - Saneamento para todos	R\$	3.080.000,00
9999 - Reserva de Contingência	R\$	63.047,32
Total Geral	R\$	3.143.047,32

Art. 5º - Fica o Diretor Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir, créditos suplementares até o limite de 5% (**cinco por cento**), no curso da execução orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo art. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, da despesa fixado no art. 4º desta resolução.

Art. 6º O Orçamento da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Estado de Mato Grosso -ARIS, para o exercício de 2023, sua execução orçamentária será na modalidade de aplicação.

Art. 7º - Após o encerramento do exercício de 2022, os municípios vinculados a ARIS-MT, através dos seus prestadores públicos de saneamento básico ficam obrigados apresentarem o anexo 10 (Lei 4320/64) - Comparativo da Receita Arrecadada com a Realizada relativo ao exercício de 2022, se prestado de forma direta ou por meio de Autarquia e o Balanço Financeiro 2022 pelos Concessionários de Serviço Público de Saneamento Básico, para realização de cálculo de excesso de arrecadação.

Art. 8º Fica autorizada a ARIS, promover os ajustes orçamentários necessários, de acordo com o artigo 43 da Lei 4320/64.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso - ARIS, 20 de dezembro de 2022.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Presidente do Consórcio ARIS-MT

RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS

Mantenedora: S.DE A.VIEIRA CNPJ 14.784.014/0001-58

Mantida: YPY EDUCACIONAL CONHECIMENTO CIENTÍFICO GLOBALIZADO

A YPY Educacional, situada a Av. Benevides de Freitas, 223 Rondonópolis -MT, Credenciada e Autorizada junto ao CEE/MT, através dos processos de números, **322/2020-CEE/MT e 442/2020-CEE/MT** para a oferta de curso **Ensino Fundamental e Médio na modalidade Jovens e Adultos-EJA a Distância-EAD**, tendo como código no INEP **51070316**, torna público a relação parcial de alunos concluintes do ano letivo 2022: EDIMAR TEIXEIRA NEVES, ELIZANGELO DE OLIVEIRA SANTOS, CAIO HENRIQUE ZEFERINO DA SILVA, DIEGO SANTOS DA SILVA, DANIEL NUNES MARTINS ARAUJO, CLOVIS DA SILVA SOARES, RAFAEL ALVES COELHO, SIDNEI SABINO ANTONIO, STEVEN MICHEL BELARMINO DA SILVA, NATÁLIA DA SILVA MATIAS SALDANHA, HERCILIO RODRIGUES PEREIRA, ANTONIO JAILSON MARTINS LIMA.

A **VALENTE TRANSPORTES** cuja razão social, **M. DE BRIDA - ME**, inscrito no CNPJ Nº 22.829.888/0001-02, localizado na rua Takeda, Nº 75S, Lote 08, Quadra 04, Jardim Paranaíba sob as coordenadas Latitude: 11°15'59.88"S; Longitude: 57°31'7.95"W, no município de Juara - MT, torna público que requereu junto a S. M. D. E. - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, o pedido de **L.O.**, para atividade de lava a jato. Pedido de publicação: Engenheiro Ambiental Higor Léo Neumann. Fone (65) 99937-8701.

MINERAÇÃO APOENA S.A. CNPJ: 10.302.599/0006-86 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão Nº12 OUTORGA de um poço tubular profundo: PT05 15°19'16.34"S e 59°15'12.78"O (138 metros de profundidade). Com finalidade industrial para o beneficiamento de minério. Localizado no endereço: Fazenda Ernesto Soares de Carvalho, S/N, Zona Rural, Pontes e Lacerda - MT.

ADM DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.003.402/0029-76. Torna publico que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na Prefeitura de Sinop-MT, Licença Prévia e Licença de Instalação para Ampliação de uma Área Construída de 462,00m² (construção do barracão de cavacos e barracão de resíduos) localizado no setor industrial no município de Sinop/MT, sendo ou não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

MUSIVA DITADO E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 38.441.744/0001-14, COM SEDE AV. MANOEL JOSÉ DE ARRUDA, Nº.4.435 BAIRRO DOM AQUINO, MUNICÍPIO CUIABÁ, ESTADO MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENT SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/ VG, A LICENÇA ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "GRAVAÇÃO DVD HUGO & GUILHERME", QUE OCORRERÁ NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2023, SITUADO A AV. DR. PARANÁ, 921, BAIRRO CRISTO REI- VÁRZEA GRANDE-MT - ANEXO DO UNIVAG.

COOPERFIBRA FIOS COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ 32.367.504/0001-30, torna publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a concessão de Transferência de Outorga Portaria nº 230 de 02/04/2018 de COOPERATIVA DOS COTONICULTORES DE CAMPO VERDE CNPJ 04.476.442/0006-74 para COOPERFIBRA FIOS COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL 32.367.504/0001-30 localizado na Rod. BR 070, Km 371 s/n, Zona Rural, neste município de Campo Verde/MT.

COOPERFIBRA FIOS COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ 32.367.504/0001-30, torna publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Renovação de Outorga de Captação de Água Subterrânea - Portaria nº 230 de 02/04/2018 - localizado na Rod. BR 070, Km 371 s/n, Zona Rural, neste município de Campo Verde/MT.

CIMC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA- SENNA AUTO POSTO - CNPJ: 43.672.456/0001-00, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Filinto Muller (lot Jd Paula II), 3623, Canelas, no município de Varzea Grande/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

TRR BANDEIRANTES LTDA - CNPJ: 28.516.306/0001-14, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R) , localizado na Av Jose Alves Bezerra, 1418-E lote 05 quadra 09, Residencial Bandeirantes, no município de Juara/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Publicar-65-99228-9990

ESPÓLIO DE OMER JOSÉ MALLMANN, CPF: 055.648.160-72, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido de **Licença Florestal - LF** para a **Fazenda Bela Vista**, localizada em **Juína-MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicar-65-99228-9990

SANTIAGO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, Fazenda Santa Maria, Paranatinga/MT, CNPJ 16.992.454/0001-26, torna público que requereu à SEMA-MT, Outorga. Características - Curso d'agua: Ribeirão Santiago "Margem Esquerda"; Coordenadas Geográficas: Latitude: -13,073350 Longitude: -54,275590 Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Finalidade: Irrigação; Vazão da Captação (M3/S):0,5719 m3/s.

CESAR BORGES DE SOUSA, CPF: 172.987.418-53, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.284.388-9, FAZENDA CALIXBENTO, localizada no GLEBA CRUZEIRO DO SUL, SN, ZONA RURAL, CEP: 78.515-000, NOVA CANAÃ DO NORTE-MT. Torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - SEMA a LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC, para atividade de ARMAZÉM SECAGEM DE GRÃO. Não EIA/RIMA

CGH ENERGIA DONA SALVELINA I SPE LTDA, portador do CNPJ 44.916.331 /0001-41, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia- LP e Licença de Instalação - LI da Central Geradora Hidrelétrica - Dona Salvelina I, com potência instalada de 3,50 MW, situada na zona rural do município de Cuiabá- MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. I9 Engenharia e Gestão Ambiental (66) 99632-6668

SANTIAGO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, Fazenda Santa Maria, Paranatinga/MT, CNPJ 16.992.454/0001-26, torna público que requereu à SEMA-MT, Outorga. Características - Curso d'agua: Rio Jatobá "Margem Direita"; Coordenadas Geográficas: Latitude: -13,094028 Longitude: -54,179468 Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Finalidade: Irrigação; Vazão da Captação (M3/S):0,6555 m3/s.

ALDO REZENDE TELLES, CPF435.097.628-00, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente-o PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL (PEF), protocolo 7009071/2022 para a atividade de exploração florestal no seu empreendimento localizado na FAZENDA NOVE DE JULHO no Município de Brasnorte- MT

AIRTON KLAGENBERG, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Alteração da Razão Social - Mudança de Titularidade de um empreendimento localizado nas Coordenadas Geográficas 12°59'32.84"S 55°55'31.11"O , município de Lucas do Rio Verde-MT.

Bajoso Ind., comercio, importação e exportação de prod. Agropecuários LTDA, portador do CNPJ 01.683.624/0001-13, torna público que requereu da Secretaria de Estado e Meio Ambiente -SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade Fabricação de Alimentos para Animais, localizado na Rod. Senador Roberto Campos, Km 6,5 a esquerda s/n°, Bairro Buriti, no Município de Diamantino/MT.

PAULO ROBERTO ARAUJO, CPF: 844.384.951-72, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS do município de Cuiabá/MT, pedido de Adequação Ambiental (LP Licença Prévia e LI Licença de Instalação), cuja atividade ser licenciada, Edificação Comercial, situado Bairro Coxipó da Ponte, CEP: 78048-150, S/N Loteamento Ginco Empresarial Dubai, Qd. 06 lote 25, Cuiabá/MT